



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA

Nº 01

CONTRATO Nº 10/2021

SEI Nº 02833.2021-4

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da empresa KRP Consultoria em Tecnologia de Informação Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.990.948/0001-43.

2. **OBJETO:** Reajuste do valor unitário do objeto, passando dos atuais R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) para **R\$ 413,99** (quatrocentos e treze reais e noventa e nove centavos), referente ao 1º reajuste contratual a que faz jus a contratada, com efeitos a partir de **15/07/2022**. O reajuste de 11,89% (onze inteiros e oitenta e nove centesimos por cento) corresponde à variação do IPCA no período compreendido entre **Julho/2021 a Junho/2022**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

| Item | Descrição | Unidade | Valor Unitário Reajustado |
|------|----------------------------|-----------------|---------------------------|
| 1 | Sustentação de Software | Ponto de Função | R\$ 413,99 |
| 2 | Novos Projetos de Software | Ponto de Função | R\$ 413,99 |

3. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

4. O Termo de Apostila nº 01 assinada 16/11/2022 (ID 0507872) foi revogada conforme Decisão Precidencial (ID 0547997).

Os valores acima estão de acordo com a Informação nº 102/2022/SCONT/COF (ID 0458809), que integra esta Apostila.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 28/03/2023, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0558702** e o código CRC **455DFD1D**.